



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0559/2020, de 28 de julho de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH n.º 02, de 23 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 12/2020 – BIC datado de 22 de julho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper as férias referentes ao exercício de 2019 do servidor docente **Gustavo Henrique Gonzaga da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1545710 em virtude do servidor estar ministrando uma disciplina no período suplementar excepcional, sendo atividade de relevância para a Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 27 de julho de 2020, estabelecendo o reinício para 06 de agosto de 2020 com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor em exercício